



**UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE INFORMÁTICA  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM  
COMPUTAÇÃO A DISTÂNCIA - CLCD**



**EDITAL UFPB/CI/CLCD 01 / 2013**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA TUTOR A DISTÂNCIA DO CURSO DE  
LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO A DISTÂNCIA**

A Coordenação do Curso de Licenciatura em Computação a Distância, torna público o Processo Seletivo simplificado para seleção de bolsistas para atuarem como tutores presenciais junto ao Curso de Licenciatura em Computação a Distância, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB e do Núcleo de Educação a Distância da Universidade Federal da Paraíba - UFPBVirtual.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. A presente seleção de tutores a distância será regida por este edital e será executada pela Coordenação do Curso em Licenciatura em Computação a Distância do Centro de Informática da Universidade Federal da Paraíba.
- 1.2. Para todos os efeitos o conhecimento prévio das normas contidas neste edital é requisito essencial para inscrição e para participação em quaisquer das fases deste Processo Seletivo. O candidato que deixar de atender às normas aqui estabelecidas será eliminado do certame.
- 1.3. A inexistência das afirmativas ou de documentos, ainda que venham a ser verificadas posteriormente à conclusão deste Processo Seletivo, implicará na eliminação sumária do candidato, ressalvado o direito de ampla defesa, sendo declarados nulos, de pleno direito, a inscrição e todos os atos decorrentes dela, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.
- 1.4. A atuação do Tutor não gerará quaisquer vínculos empregatícios com a UFPBVirtual, sendo sua atribuição e remuneração definidas de acordo com o sistema de bolsas CAPES-FNDE, conforme resoluções FNDE nº 26 de 5 de junho de 2009 e nº 8 de 30 de abril de 2010.
- 1.5. De acordo com a portaria conjunta CAPES/CNPq de 12 de dezembro de 2007, os bolsistas da CAPES e do CNPq, matriculados em programas de pós-graduação do país, selecionados para atuar nas instituições públicas de ensino superior como tutores do sistema UAB, terão as respectivas bolsas de estudo preservadas pelas duas agências, pelo prazo da sua duração regular. O candidato não poderá acumular mais de uma bolsa de tutoria de acordo com a Lei Federal nº 11.273, de 06 de fevereiro de 2006.
- 1.6. O candidato deverá estar vinculado ao setor público (servidor público de qualquer esfera administrativa) ou ser aluno de programa de pós-graduação stricto sensu (mestrado ou doutorado) reconhecido pela CAPES (conforme ofícios circulares 20/2011 e 21/2011 da DED/CAPES).
- 1.7. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações estabelecidas será automaticamente eliminado do processo de seleção.
- 1.8. Os candidatos classificados em posições excedentes poderão ser chamados caso haja desistência ou caso seja constatada a inaptidão de um ou mais dos candidatos selecionados.

**2. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO**

- 2.1. Os Tutores a Distância selecionados deverão cumprir 20 horas semanais, incluindo atividades aos sábados, sob a responsabilidade da Coordenação do Curso de Licenciatura em Computação a Distância ou pessoa por ela designada.

- 2.2. O Tutor a Distância receberá bolsa no valor de R\$765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais), na periodicidade e condições definidas de acordo com a Resolução/FNDE/CD/Nº. 08, de 30 de Abril de 2010.
- 2.3. A duração da bolsa será definida pelo Calendário do Curso e pelo desempenho do bolsista, iniciando no ano de 2013.

### **3. DO NÚMERO DE VAGAS**

- 3.1. O número total de vagas é 14 (quatorze) para atuação nas instalações da UFPBVirtual e na Coordenação do Curso de Licenciatura em Computação a Distância.
- 3.2. O número de vagas poderá ser alterado em caso de necessidade.

### **4. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

- 4.1. As inscrições serão realizadas no período de 01 a 14 de fevereiro de 2013.
- 4.2. Ao efetuar a inscrição o candidato declara ciência e a tácita concordância com os termos e condições estabelecidos neste Processo Seletivo.
- 4.3. Obter o formulário de inscrição em <http://portal.virtual.ufpb.br/wordpress/category/editais/> ;
- 4.4. Preencher o formulário corretamente, sem omissões e sem rasuras.
- 4.5. Anexar ao formulário de inscrição, devidamente impresso, preenchido e assinado, os seguintes documentos:
  - 4.5.1. Cópia de documento oficial de identidade, com foto (RG, Carteira de Habilitação ou Passaporte);
  - 4.5.2. Cópia do CPF
  - 4.5.3. Cópia do diploma de conclusão de curso superior reconhecido pelo MEC;
  - 4.5.4. Curriculum Vitae atualizado e COMPROVADO e, em especial, contendo informações referentes a conhecimentos e/ou experiência com as temáticas envolvidas no curso, a saber: Computação, Informática, Matemática, Estatística, Engenharia, e ainda experiência com pesquisa e produção acadêmica relacionada às temáticas relacionadas ao curso e experiência com pesquisa e produção acadêmica relacionada, devendo, preferencialmente, ser usada a plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br>)
  - 4.5.5. Declaração de ciência e concordância com as normas que regem este processo seletivo, conforme modelo em anexo, devidamente preenchida e assinada.
  - 4.5.6. Termo de Compromisso, conforme modelo em anexo, devidamente preenchido e assinado.
  - 4.5.7. Cópia de comprovante recente de vínculo empregatício com universidade pública ou serviço público, ou ser aluno de programas de pós-graduação em universidade pública.
    - 4.5.7.1. O candidato deverá estar ciente que deverá manter o vínculo declarado durante todo o período em que vier a receber a bolsa.
    - 4.5.7.2. Os candidatos inscritos em programas de pós-graduação deverão anexar declaração recente do seu orientador autorizando o exercício do trabalho de tutoria a distância.
  - 4.5.8. Os documentos, na sua totalidade, deverão ser entregues na Coordenação do Curso de Licenciatura em Computação a Distância ou enviados via CORREIOS/SEDEX, em envelope lacrado, com data de postagem dentro do período de inscrição, para o seguinte endereço:

Universidade Federal da Paraíba  
Centro de Informática  
Coordenação do Curso de Licenciatura em Computação  
Cidade Universitária – Campus I  
A/C Prof. Lucídio do Anjos Formiga Cabral  
Edital UFPB/CI/CLCD 01/2013 / Processo Seletivo para Tutor a Distância  
CEP: 58059-900 – João Pessoa / PB

- 4.6. São condições para a inscrição conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste edital e demais normas que regem este processo.
- 4.7. Constatada a falta ou irregularidade de qualquer documento ou declaração, o candidato será automaticamente excluído do Processo de Seleção.

## **5. DA DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS FUNÇÕES**

- 5.1. Todos os candidatos selecionados terão, obrigatoriamente, que participar do Seminário de Capacitação de Tutores, a ser realizado pela UFBVirtual, sob pena de não contratação ou de desligamento.
- 5.2. O Tutor a distância terá como atribuições gerais:
  - 5.2.1. Conhecer o Projeto Pedagógico do Curso, sua organização, estrutura e funcionamento, o material didático das disciplinas e o sistema de tutoria da Universidade;
  - 5.2.2. Organizar e cumprir, em comum acordo com a coordenação, a carga horária mínima de vinte horas semanais de atividade de tutoria, em função da disponibilidade dos alunos.
  - 5.2.3. Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os alunos;
  - 5.2.4. Manter regularidade diária de acesso à comunicação via e-mail e ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e dar retorno às solicitações no prazo máximo de 24 horas;
  - 5.2.5. Auxiliar o aluno na compreensão dos objetivos do curso, de sua estruturação e da metodologia a distância;
  - 5.2.6. Estabelecer contato permanente com os alunos e acompanhar suas atividades conforme programa e cronograma do curso;
  - 5.2.7. Orientar o aluno, enfatizando a autonomia, a responsabilidade e a auto-imagem positiva;
  - 5.2.8. Orientar os alunos nas aulas práticas, no acesso e uso de biblioteca, nas atividades em grupo, e em recursos virtuais colocados à disposição pela Coordenação do Curso;
  - 5.2.9. Providenciar, juntamente com a Coordenação do Curso, a logística necessária à realização de eventos presenciais na UFBVirtual, incluindo as avaliações;
  - 5.2.10. Participar da aplicação das avaliações presenciais previstas e programadas pela Coordenação do Curso;
  - 5.2.11. Manter contato com o Coordenador de Curso, informando-o sobre o desenvolvimento dos alunos, as dificuldades encontradas, a pertinência e adequação dos materiais instrucionais, das atividades de aprendizagem e do sistema de comunicação;
  - 5.2.12. Encaminhar relatórios mensais ao Coordenador do Curso, contendo registro da participação dos alunos, de suas principais dúvidas e dificuldades em relação aos tópicos das disciplinas e ao material didático, e respectivas orientações e outros relatórios solicitados pela Coordenação do Curso;
  - 5.2.13. Subsidiar a avaliação do material didático e do ambiente de aprendizagem, sugerindo mudanças para a melhoria de sua eficiência.
  - 5.2.14. Ter conhecimento de informática suficiente para as atividades de tutoria a distância, demonstrando interesse em aprofundar seus saberes voltados às tecnologias digitais aplicadas à educação, tais como: trabalhar com arquivos e pastas, processador de texto, editor de planilhas e gráficos, editor de apresentações, uso de e-mails e navegação na internet e utilização da plataforma utilizada como Ambiente Virtual de Aprendizagem;
  - 5.2.15. Participar dos eventos de capacitação e atualização inerentes à atividade de tutor a distância;
  - 5.2.16. Estabelecer contato com os alunos ausentes estimulando-os a frequentar o ambiente do polo e usufruir do sistema de tutoria para superar suas dificuldades e dirimir dúvidas.
  - 5.2.17. Atender de forma adequada e respeitosa a todos, buscando manter uma convivência saudável e harmônica.

## **6. DO CRONOGRAMA**

<b>ETAPAS</b>	<b>DATAS / PERÍODOS</b>
Período de Inscrição	01/02/2013 a 14/02/2013
Publicação das Inscrições Homologadas	20/02/2013
Prova Escrita	26/02/2013
Divulgação do Resultado	04/03/2013

## **7. DA SELEÇÃO**

7.1. A seleção será realizada em duas etapas.

7.1.1.A primeira etapa será composta pela análise, por parte da comissão, do Curriculum Vitae, pontuado de acordo com a tabela constante no Anexo I - TABELA DE VALORAÇÃO DO CURRICULUM VITAE DOCUMENTADO;

7.1.2.A segunda etapa será composta por uma prova escrita dissertativa realizada na UFPBVirtual, na data constante na seção DO CRONOGRAMA deste edital, com início às 10:00 horas e com duração de 1 hora, destinada a avaliar a capacidade de compreensão e argumentação sobre temáticas relacionadas ao curso. A esta prova será atribuída uma nota variando entre 0 e 10.

7.2. A pontuação final será obtida calculando-se a média ponderada entre as pontuações obtidas em cada uma das duas etapas, atribuindo-se peso 7 à análise curricular e peso 3 para a prova escrita.

## **8. DO RESULTADO FINAL**

8.1. Os candidatos serão classificados de acordo com a ordem decrescente da nota final obtida.

8.1.1.Em caso de empate, tem preferência o candidato que tiver obtido maior pontuação no Grupo 3 do Anexo I;

8.1.2.Persistindo o empate, tem preferência o candidato que tiver obtido maior pontuação no Grupo 1 do Anexo I;

8.1.3.Persistindo o empate tem preferência o candidato que tiver a maior idade.

## **9. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

9.1. O resultado final será divulgado no site <http://portal.virtual.ufpb.br/wordpress/category/editais/>, em 04/03/2013.

## **10. DA COMISSÃO EXAMINADORA**

10.1. A Comissão Examinadora será composta por professores do Centro de Informática da Universidade Federal da Paraíba, designados pela Coordenação do Curso de Licenciatura em Computação a Distância.

## **11. DA EXCLUSÃO**

11.1. Será excluído do processo seletivo ou de qualquer uma de suas etapas o candidato que:

11.1.1. Omitir informações ou preencher com dados incorretos e inverídicos a ficha de inscrição.

11.1.2. 10.1.2. Deixar de apresentar os documentos solicitados no prazo estabelecido.

## **12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1. O prazo de validade do processo seletivo será de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

12.2. Inexatidão das declarações, irregularidades de documentos ou outras constatadas quer no decorrer do processo, quer posteriormente, eliminarão candidato, anulando-se todos os atos decorrentes desde a sua inscrição.

- 12.3. É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e a atualização de seu endereço residencial, telefones e endereço eletrônico durante o processo de seleção. A UFPBVirtual não se responsabilizará por eventuais prejuízos que possa sofrer o candidato em decorrência de informações incorretas ou insuficientes.
- 12.4. Os casos omissos serão resolvidos pela UFPBVirtual no que diz respeito à realização da Seleção.
- 12.5. A UFPBVirtual reserva-se o direito de cancelar, anular ou adiar este processo seletivo por motivo de força maior ou por baixo número de candidatos inscritos, a critério da Coordenação do Curso de Licenciatura em Computação a Distância, dando ampla divulgação de seus atos e de eventuais providências a serem tomadas pelos candidatos que já tenham efetivado sua inscrição.
- 12.6. Incorporar-se-ão a este edital, para todos os efeitos, quaisquer Editais Complementares que vierem a ser publicados pela UAB / UFPBVirtual.
- 12.7. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico [computacao@virtual.ufpb.br](mailto:computacao@virtual.ufpb.br) ou pelo telefone (83) 3216.7506 – Coordenação do Curso de Licenciatura em Computação a Distância, no horário das 08:00 às 12:00, e das 14:00 às 17:00.

João Pessoa, 31 de Janeiro de 2013.

Prof. Dr. Lucídio dos Anjos Formiga Cabral  
Coordenador do Curso de Licenciatura em Computação a Distância da UFPBVirtual

**UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - CENTRO DE INFORMÁTICA  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO A DISTÂNCIA**

**EDITAL UFPB/CI/CLCD 01 / 2013**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA TUTOR A DISTÂNCIA**

**ANEXO I - TABELA DE VALORAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE DOCUMENTADO**

**Grupo 1 – Formação Superior- Pontuação Máxima: 5 pontos**

Graduação em curso reconhecido pelo MEC, de bacharelado ou licenciatura em Ciência da Informação, Administração, Física, Matemática, Estatística ou Engenharias (exceto Engenharia da Computação)	1 ponto
Graduação em curso reconhecido pelo MEC, de Bacharelado, Licenciatura ou Tecnólogo em Sistemas de Informação, Informática, Ciências da Computação, Engenharia da Computação ou Tecnólogo em Processamento de Dados.	2 pontos
Aluno regularmente matriculado em programa de mestrado ou doutorado em Ciência da Informação, Administração, Física, Matemática, Estatística ou Engenharias (exceto Engenharia da Computação)	0,5 ponto
Aluno regularmente matriculado em programa de mestrado ou doutorado em Sistemas de Informação, Informática, Ciências da Computação ou Engenharia da Computação.	1 ponto
Mestrado em Ciência da Informação, Administração, Física, Matemática, Estatística ou Engenharias (exceto Engenharia da Computação)	1 ponto
Mestrado em Sistemas de Informação, Informática, Ciências da Computação ou Engenharia da Computação.	2 pontos
Doutorado em Ciência da Informação, Administração, Física, Matemática, Estatística ou Engenharias (exceto Engenharia da Computação)	1 ponto
Doutorado em Sistemas de Informação, Informática, Ciências da Computação ou Engenharia da Computação.	2 pontos

**Grupo 2 – Experiência com Educação a Distância - Pontuação Máxima: 3 pontos**

Experiência comprovada de tutoria presencial	0,2 pontos a cada 6 meses (completos)
Experiência comprovada de tutoria a distância	0,5 pontos a cada 6 meses (completos)
Experiência comprovada de docência em cursos a distância	0,2 pontos a cada 6 meses (completos)

**Grupo 3 – Experiência didática Presencial - Pontuação Máxima: 2 pontos**

Experiência comprovada como professor do ensino fundamental	0,1 ponto a cada 6 meses (completos)
Experiência comprovada como professor do ensino médio	0,2 pontos a cada 6 meses (completos)
Experiência comprovada como professor do ensino superior	0,3 pontos a cada 6 meses (completos)
Experiência comprovada como monitor de disciplina do ensino superior	0,1 ponto a cada 6 meses (completos)

**Obs:** Os pontos são cumulativos até o limite máximo estipulado para cada Grupo. Por exemplo: um bacharel em Ciências da Computação e em Administração, com mestrado em Ciências da Computação e cursando doutorado em Sistemas de Informação, receberá 5 pontos no Grupo 1 (limite máximo). O mesmo princípio vale para os demais Grupos.

**UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE INFORMÁTICA  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO A DISTÂNCIA**

**EDITAL UFPB/CI/CLCD 01 / 2013**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA TUTOR A DISTÂNCIA**

**ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO**

**DADOS PESSOAIS:**

Nome:		Dt. Nasc:
Endereço:		No.
Complemento:		
Bairro:		
CEP:	Cidade:	UF:
RG:	Órgão Emissor:	CPF:
Tel. Residencial:		Tel. Comercial:
Telefone Celular:		
E-mail Pessoal:		

**FORMAÇÃO ACADÊMICA (De acordo com o Grupo 1 do Anexo I):**

Nível	Especificação
Curso Superior (Rec. Pelo MEC)	
Curso Superior (Rec. Pelo MEC)	
Aluno Mestrado (Rec. Pela CAPES)	
Aluno Doutorado (Rec. Pela CAPES)	
Mestrado (Rec. Pela CAPES)	
Mestrado (Rec. Pela CAPES)	
Doutorado (Rec. Pela CAPES)	
Doutorado (Rec. Pela CAPES)	

**EXPERIÊNCIA COM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (De acordo com o grupo 2 do Anexo I):**

Nível	Quantidade de Semestres Letivos completos
Experiência comprovada de tutoria presencial	
Experiência comprovada de tutoria a distância	
Experiência comprovada de docência em cursos a distância	

**EXPERIÊNCIA DIDÁTICA PRESENCIAL (De acordo com o grupo 3 do Anexo I):**

Nível	Quantidade de Semestres Letivos completos
Experiência comprovada como professor do ensino fundamental	
Experiência comprovada como professor do ensino médio	
Experiência comprovada como professor do ensino superior	
Experiência comprovada como monitor de disciplina do ensino superior	

**OUTRAS INFORMAÇÕES:**

Tem disponibilidade para realizar viagens quando solicitado pela Coordenação do Curso?	( ) Sim ( ) Não
Tem vínculo com órgão Federal, Estadual ou Municipal ou é aluno de pós-graduação de IES pública ou possui outro vínculo com a UFPB, de acordo com a Resolução CD/FNDE n° 26, de 5 de junho de 2009 e os Ofícios Circulares DED/CAPES n° 20/2011 e n° 21/2011.	( ) Sim ( ) Não

João Pessoa, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ /2013.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

**UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE INFORMÁTICA  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO A DISTÂNCIA**

**EDITAL UFPB/CI/CLCD 01 / 2013**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA TUTOR A DISTÂNCIA**

**ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA — TUTORIA A DISTÂNCIA**

**D E C L A R A Ç Ã O**

EU \_\_\_\_\_(informar nome, nacionalidade, estado civil), portador do CPF Nº \_\_\_\_\_ e do RG Nº \_\_\_\_\_ expedido por \_\_\_\_\_, residente e domiciliado a \_\_\_\_\_(endereço completo), declaro, para os devidos fins, que tenho pleno conhecimento das condições estabelecidas no EDITAL UFPB/CI/CLCD 01 / 2013 que trata do processo simplificado para seleção de tutor a distância para o Curso de Licenciatura em Computação a Distância, do Centro de Informática da Universidade Federal da Paraíba, e estou de acordo com as mesmas.

João Pessoa, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

---

Assinatura do(a) Candidato(a)



**UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE INFORMÁTICA  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO A DISTÂNCIA - CLCD**

**EDITAL UFPB/CI/CLCD 01 / 2013**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA TUTOR A DISTÂNCIA DO CURSO DE  
LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO A DISTÂNCIA**

**ANEXO IV – TERMO DE COMPROMISSO**

**TERMO DE COMPROMISSO**

Declaro, para os devidos fins, que eu \_\_\_\_\_ (informar nome, nacionalidade, estado civil, endereço completo, nº do CPF, nº. do documento de identidade) candidato(a) a uma vaga de Tutor a Distância do Curso de Licenciatura em Computação a Distância no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB, tenho ciência das obrigações inerentes à função de Tutor, no que diz respeito ao cumprimento de 20 (vinte) horas semanais de trabalho, além das demais normas que regem o assunto.

Nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as seguintes cláusulas:

I - Dedicção integral de 4 (quatro) horas diárias, totalizando 20 (vinte) horas semanais de atividades no Curso de Licenciatura em Computação a Distância do Centro de Informática da Universidade Federal da Paraíba, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB.

II- Não cumular a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa com recursos do FNDE.

A inobservância dos requisitos citados acima implicará no cancelamento do cadastro do bolsista no Sistema UAB.

João Pessoa, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)